



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 82/2018
PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO - IFSP
CÂMPUS GUARULHOS

1. Abertura:

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa de Bolsa de Ensino para Alunos do IFSP.

2. Do programa:

2.1. O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para implementação deste programa.

2.2. O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

3. Valor e duração da bolsa:

3. 1. O valor da Bolsa de Ensino para o ano de 2018 será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), dividido em seis pagamentos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sua duração será de **março a dezembro de 2018**.

3. 2. As atividades semanais do aluno bolsista serão de, no mínimo, 15 horas e, no máximo, 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas.

3. 3. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

3. 4. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (p. ex. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O aluno pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).

3. 5. Os pagamentos dos valores da bolsa estão sujeitos a atraso e podem ser realizados, inclusive, como um pagamento único do valor total ao final do semestre/ano.

4. Projetos e número de vagas:

Área	Projeto	Docente	Perfil do bolsista	Disciplinas	Vagas
Automação Industrial	Monitoria de Desenho Técnico	Petrônio Cabral Ferreira	Aluno(a) cursando a partir do 2º semestre do curso de Tecnologia em Automação Industrial	Desenho Técnico I (DT1A1).	01
Automação Industrial	Desenho auxiliado por computador DAC e manufatura CAM-CNC	Mauro Villa d'Alva	Aluno(a) do curso de Engenharia em Controle e Automação a partir do 3º semestre.	Desenho Técnico I e II (DTE01/02), Tecnologia Mecânica (TME01), Desenho Assistido por Computador (CDE03).	01
Automação Industrial	Robótica Educacional no Ensino Médio Integrado	Percy Javier Igei Kaneshiro	Aluno(a) do curso de Engenharia em Controle e Automação.	Programação de Computadores (PCE01), Física Experimental I (FEE01), Cálculo Integral e Diferencial I (CIE01).	01

Automação Industrial	Estudo para identificar o ponto de equilíbrio entre rendimento operacional e eficiência energética em ferramentas de corte no torneamento	Claudemir Claudino Alves	Aluno(a) do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio	Laboratório de Fabricação Mecânica, Gestão e Empreendedorismo Tecnológico.	01
Automação Industrial	Ferramenta Rotativa de Brochar	Claudemir Claudino Alves	Aluno(a) do curso Técnico em Automação Industrial ou Tecnologia em Automação Industrial	Elementos de Máquinas, Resistência dos Materiais, Laboratório de Usinagem, Laboratório de CAD – SolidWorks.	01
Informática	Suporte ao ensino de Lógica de Programação utilizando Scratch e Python.	Thiago Schumacher Barcelos	Aluno(a) do curso Técnico em Informática para Internet (concomitante, subsequente ou integrado ao Ensino Médio) ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	LOG (Integrado); LOGM1, LW2M2, LOOM3, DWAM4 (Técnico); APOD1, ED1D2, ED2D3 (Tecnologia).	01
Matemática	Conteúdo Matemático Acessível para Deficientes Visuais	Ana Paula Ximenes Flores	Aluno(a) do curso de Licenciatura em Matemática.	Fundamentos de Matemática Elementar II e III, Geometria II e III, Vetores e Geometria Analítica, Álgebra Linear I, Cálculo Diferencial e Integral I.	01
Matemática	Monitoria para o Ensino Médio	Emanoel Fabiano Menezes Pereira	Aluno(a) do curso de Licenciatura em Matemática.	Fundamentos de Matemática Elementar I	02

Obs.: 1) Todos os projetos têm duração anual, ou seja, os bolsistas atuarão nos projetos até dezembro de 2018.

2) As cópias dos projetos acima estão disponíveis para os candidatos na página <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>.

3) Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas por projeto, sem aviso prévio.

5. Inscrição:

5.1. Os procedimentos para o estudante matriculado no IFSP participar do processo seletivo às Bolsas de Ensino são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP;
- II. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite a realizar as atividades do projeto;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista agendada com o professor, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

5.2. Para inscrição no programa, o aluno interessado deverá acessar a página <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>, imprimir e preencher Ficha de Inscrição e entregar os documentos listados abaixo na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Guarulhos (sala G12) no período de **15 a 23 de fevereiro de 2018, das 09h às 19h.**

5.3. O aluno poderá se inscrever em até 2 (dois) projetos, entregando toda a documentação descrita no item 6 abaixo para cada um dos projetos e assinalando na Ficha de inscrição se o projeto é a sua 1ª ou 2ª opção.

6. Documentos para inscrição:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo aluno ou responsável (para menores de 18 anos);
- III. Histórico escolar do IFSP atualizado **ou** documento emitido pelo sistema Aurora;
- IV. Cópia legível do documento de identidade e CPF do aluno.

Obs.: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

7. Seleção:

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

- I. Inscrição e apresentação de documentos..... 15 a 23 de fevereiro de 2018.
- II. Análise de documentos..... 23 e 26 de fevereiro de 2018.
- III. Entrevista com o(a) professor(a) responsável pelo projeto..... 26 de fevereiro a 1º de março de 2018.

7.2. O aluno que não comparecer à entrevista estará desclassificado do processo seletivo do respectivo projeto.

7.3. A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo professor responsável pelo projeto.

7.4. O aluno aprovado e convocado só poderá participar de um projeto, o qual poderá ser a 1ª ou a 2ª opção, de acordo com a classificação dada pelos professores responsáveis.

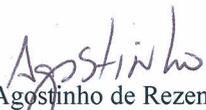
7.5. O aluno, aprovado em dois projetos e convocado em sua 2ª opção, poderá declinar desta convocação e aguardar chamada de sua 1ª opção. **Ao fazê-lo, o aluno abre mão da vaga da 2ª opção, mas não tem nenhuma garantia de que será chamado na 1ª opção.**

8. Divulgação do resultado:

8.1. O resultado será divulgado no dia **02 de março de 2018** no site do IFSP Câmpus Guarulhos e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, convocando o aluno pelo seu número de prontuário. Cada aluno contemplado deverá comparecer entre os dias **05 e 09 de março de 2018** à Coordenadoria Sociopedagógica (sala G12), observando o horário de atendimento, portando documentação de conta bancária individual – CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL S.A. – para preenchimento de Ficha de Cadastro para Bolsista de Ensino e do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Ensino. Caso o aluno não possua conta corrente no referido banco, há a possibilidade de retirar uma Declaração de Abertura de Conta ou ainda optar por receber os pagamentos por meio de Ordem de Pagamento no Banco do Brasil.

8.2. O início das atividades do projeto deverá ocorrer na data da assinatura do termo de Compromisso ou até o dia **12 de março de 2018**.

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2018.


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral do Câmpus